

Portaria nº 67/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2018.04.22981P/IPAM.

RESOLVE:

CONCEDER Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, com paridade, a servidora **VALDECI RAFAEL**, C.P.F: 382.124.807-63, RG: 91220 SSP/PE, Cadastro nº 14118, ocupante do cargo efetivo de Contador, Classe E, Referência VI, Carga Horária 40 horas, Lotada na Secretária Municipal de Fazenda – **SEMFAZ/ESTATUTÁRIA**, com fulcro no artigo 3º, I, II, III, paragrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05.A partir de 01 de março de 2019.

Dê ciência e cumpra-se.

Porto Velho, 01 de março de 2019.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente